

REGULAMENTO
CORRIDA SOLIDÁRIA LIBRENORTE 2025

CAPÍTULO 1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este regulamento rege a CORRIDA SOLIDÁRIA LIBRENORTE – 2025, que tem por finalidade promover a atividade física através da corrida de rua, aliada ao espírito solidário e de cuidado com o próximo.

Art. 2º Poderão participar deste evento a comunidade em geral, incluindo cidades vizinhas.

Art. 3º Todos os participantes deste evento serão considerados cientes e de acordo com este regulamento.

CAPÍTULO 2 – DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos da CORRIDA SOLIDÁRIA LIBRENORTE – 2025:

1. Estimular a prática esportiva entre a comunidade Benevidense e demais regiões;
 2. Contribuir para o fortalecimento da modalidade na cidade;
 3. Incentivar a preocupação com a saúde física e mental da população;
 4. Promover a solidariedade, através da arrecadação de alimentos não perecíveis destinados a ações sociais.
-

CAPÍTULO 3 – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º As inscrições serão iniciadas a partir de 10/10/2025.

Art. 6º As inscrições serão individuais e realizadas via internet, através do site: **correnterunning.com.br**.

Art. 7º A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar prazos, limitar ou ampliar o número de inscrições, em função de necessidades técnicas e/ou estruturais, sem aviso prévio.

Art. 8º O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. Em caso de fraude comprovada, o atleta será desclassificado e poderá responder legalmente.

CAPÍTULO 4 – DA PREMIAÇÃO

Art. 9º A premiação será realizada da seguinte forma (masculino e feminino):

5 Km Categoria Geral

- 1º lugar: Troféu + R\$ 500,00
- 2º lugar: Troféu + R\$ 400,00
- 3º lugar: Troféu + R\$ 200,00

5 Km Categoria Atleta Local

- 1º lugar: Troféu + R\$ 250,00
- 2º lugar: Troféu + R\$ 200,00
- 3º lugar: Troféu + R\$ 150,00
- 4º e 5º lugares: Troféu

5 Km Categoria PCD

- 1º lugar: Troféu + R\$ 200,00
- 2º lugar: Troféu + R\$ 150,00
- 3º lugar: Troféu + R\$ 100,00

Maiores Equipes com Atletas Inscritos

- 1º, 2º e 3º lugares: Troféu

CAPÍTULO 5 – DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

Art. 10º A taxa de inscrição será:

- **1º Lote** – de 10/10 á 30/10 – R\$ 70,00 (kit completo)
- **2º Lote** – a partir de 01/11 á 20/11 – R\$ 80,00 (kit completo)

Obs.:

- a) O kit completo inclui: número de peito + camisa + medalha;
- b) Atletas com mais de 60 anos terão 50% de desconto, mediante solicitação ao Sr. Yaron Silva (91) 98913-2690;
- c) Atletas PCD terão isenção da taxa, mediante comprovação (limitado a 6 vagas gratuitas);
- d) Menores de 18 anos poderão participar mediante apresentação do **Termo de**

Responsabilidade e Autorização para Menores, assinado pelo responsável legal;
e) Alterações cadastrais poderão ser feitas até 48h antes da prova.

Art. 10-A – Além da taxa de inscrição, cada atleta deverá entregar **1kg de alimento não perecível** no ato da retirada do kit.

§1º Os alimentos arrecadados serão destinados a ações sociais e instituições beneficentes da comunidade.

§2º A não entrega do alimento não impedirá a participação do atleta, mas a organização reforça a importância da contribuição solidária, que é parte fundamental do evento.

CAPÍTULO 6 – DA ENTREGA DO KIT

Art. 11º O local e a data de entrega do kit serão divulgados posteriormente nos canais oficiais.

Art. 12º O kit será composto por camisa, número de peito e medalha.

Art. 13º O(a) atleta que não retirar o kit na data e horário definidos perderá o direito ao mesmo. Não haverá entrega de kits no dia do evento, nem após.

Art. 14º O kit só poderá ser retirado pelo atleta inscrito, mediante apresentação de documento oficial. A retirada por terceiros será permitida apenas com autorização escrita e cópia do documento do atleta.

CAPÍTULO 7 – DA CORRIDA

Art. 16º A corrida será realizada no dia **30/11/2025**, às **06h**, com largada no pátio da empresa **LIBRENORTE**, BR 316 – Independente, Benevides/PA.

- Percurso de 5km (corrida) e 3km (caminhada);
- O participante terá até **07h15** para cruzar a linha de chegada.

Art. 17º O aquecimento dos atletas deve ser realizado antes da largada, sem causar atrasos ao evento.

CAPÍTULO 8 – DA CRONOMETRAGEM

Art. 20º A cronometragem será realizada pela empresa **correnterunning.com.br**, com sistema eletrônico (chip de peito) e filmagem de largada e chegada.

CAPÍTULO 9 – DAS PENALIDADES

Art. 22º Será desclassificado o atleta que utilizar meios ilícitos, cortar caminho, receber apoio externo ou qualquer outra forma de fraude.

Art. 23º Atos de agressão, indisciplina ou uso de “coelho” não inscrito resultarão em eliminação imediata.

CAPÍTULO 10 – OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Art. 24º Haverá 1 ponto de hidratação no percurso e outro na chegada.

Art. 25º A medalha de participação será entregue apenas ao atleta que apresentar o número de peito.

CAPÍTULO 11 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Art. 26º O atleta declara que participa por livre vontade, que está em condições físicas adequadas, e que isenta a organização de qualquer responsabilidade por problemas de saúde durante ou após a prova. Autoriza ainda o uso de sua imagem para fins institucionais e promocionais.

CAPÍTULO 12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 28º Este regulamento poderá sofrer alterações, que serão divulgadas nos canais oficiais da corrida.